

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 11/Abr



[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br) | (61) 3224-1658 | [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br) | Edição 3174- Ano 2024



RIO GRANDE DO SUL

## LEI ANTICALOTE FOI SANCIONADA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL E JÁ ESTÁ EM VIGOR



**Deputado Luiz Fernando Mainardi, autor do PL, e governador Eduardo Leite, que assinou a lei**

Na tarde de terça-feira (09), em um ato no Palácio Piratini, o governador Eduardo Leite sancionou a Lei 16.110, de autoria do deputado estadual Luiz Fernando Mainardi (PT), conhecida como Lei Anticalote, que determina uma série de garantias aos profissionais dos setores de vigilância, limpeza, serviços gerais, saúde,

merenda escolar, entre outros trabalhadores (as) das empresas que prestam serviços terceirizados ao poder público estadual.

A nova lei foi publicada nesta quarta-feira (10) no Diário Oficial do Estado e, com isso, já está em vigor:

“O que ocorre é que existem empresas que

prestam serviço para o poder público e em determinado momento declaram falência, fecham a empresa e os funcionários ficam com salários atrasados, sem 13º, sem férias, sem nada. Na hora de entrar na Justiça, entram contra o estado”, afirmou Mainardi.

“Nós temos conhecimento de pessoas que trabalham décadas para terceirizadas do poder público, geralmente no setor de limpeza ou segurança, e já tomaram quatro ou cinco calotes destas empresas.”

“Essa lei é uma grande vitória, pois organiza um setor importante e dá as devidas garantias aos trabalhadores”, concluiu o deputado.

### **Um grande dia**

“Este é um grande dia para os vigilantes e outras categorias de trabalhadores terceirizados, finalmente, depois de muitos anos de luta o projeto foi aprovado e agora é lei, temos muito o que comemorar”, disse o presidente do sindicato, Loreni Dias.

Ele recordou que essa mobilização começou em 2015, quando o primeiro projeto anticalote foi apresentado pelo deputado Adão Villaverde (PT), que deixou o mandato em 2018, e foi reapresentado em 2019 por Mainardi. Dia 12 de março o projeto foi aprovado por unanimidade no plenário da Assembleia Legislativa (foto).



Comemoração da aprovação na Assembleia Legislativa

“Agora esperamos que a lei seja cumprida, não fique apenas no papel, e vamos cobrar, para que não aconteça mais dos trabalhadores ficarem sem receber nada dos seus direitos, além de perderem o emprego, quando uma empresa encerra o seu contrato ou fecha as portas”, acrescentou Dias.

### **Conta vinculada**

Entre outras medidas, a Lei Anticalote prevê que todo mês, quando o poder público pagar a empresa prestadora de serviço, ela deve depositar 1/12 dos direitos trabalhistas de seus funcionários em uma conta específica, para que havendo qualquer interrupção do contrato ou ao final do contrato, quando não for renovado, o direito dos seus funcionários esteja garantido.

Ela diz no artigo 7º que “os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, referidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (lei de licitações) depositados na conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – serão descontados do pagamento mensal contratualizado com a empresa prestadora”.

Segundo a assessoria do deputado, agora é preciso que isso conste nos editais e contratos do Estado, de acordo com a Lei 16.110/2024.

### **Comprovação dos pagamentos**

Para conseguir a liberação dos recursos da conta-corrente vinculada, a nova lei diz que “a empresa deverá apresentar ao setor responsável os documentos comprovando os pagamentos e/ou indenizações trabalhistas”.

Já no encerramento do contrato, “o saldo remanescente da conta-corrente vinculada somente será liberado à empresa mediante liberação do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, que confirme a quitação dos pagamentos e das indenizações trabalhistas”.

Parabéns, vigilantes, mais uma conquista importante da nossa categoria, mas nossa luta segue para que a lei anticalote seja cumprida, não esquecendo que somente com união e mobilização conquistamos novos avanços, porque juntos somos mais fortes.

[sindivigilantesdosul](http://sindivigilantesdosul.org.br)

# Sancionado projeto que torna obrigatória a segurança em escolas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



LEI Nº 1.941, DE 1º DE MARÇO DE 2024

**Torna obrigatória a prestação de segurança armada, por meio de vigilantes, nas instituições de ensino de Educação Básica da rede privada, no âmbito do Estado de Roraima.**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Todas as escolas da rede privada de Educação Básica de Ensino deverão, obrigatoriamente, contratar serviço de empresa de segurança privada, armada, proveniente da profissão regulamentada como vigilante, para a segurança institucional nos estabelecimentos de ensino.

**Art. 2º** Os sistemas de educação deverão estabelecer as normas, resoluções e procedimentos para o cumprimento desta lei, no âmbito de suas respectivas redes de ensino, passando esta imposição normativa a ser um dos requisitos indispensáveis à concessão de credenciamento e autorização de funcionamento institucional junto ao Conselho Estadual de Educação.

O governador de Roraima sancionou a Lei nº 1941 de 01 de março de 2024, que torna obrigatória a prestação de segurança armada,

por meio de vigilantes, nas instituições de ensino de Educação Básica da rede privada, no âmbito do estado de Roraima.

Esta lei foi uma articulação do Sindicato dos Vigilantes de Roraima e irá trazer mais segurança para as crianças e trabalhadores das escolas.

Um trabalho com responsabilidade, que além da segurança escolar vai valorizar ainda mais a categoria.

Fonte: CNTV

## NOTA SINDIVIGILANTE SERGIPE

Aos colaboradores da empresa Preserve Segurança, queremos informar aos senhores(as), que o nosso corpo jurídico já está tomando as medidas cabíveis em relação a essa lamentável situação.

Infelizmente a empresa Preserve Vigilância, mais uma vez descumpre o que está acordado em Convenção Coletiva da Categoria, quando não realizou dentro do prazo estabelecido por lei, o pagamento referente ao mês de março/24 aos seus colaboradores.

Queremos informar aos senhores(as), que desde o primeiro momento em que essas informações chegaram ao nosso conhecimento, essa diretoria de maneira incansável não mediu esforços, em busca de uma solução para o referido problema.

Não iremos permitir que nenhuma empresa do seguimento da segurança privada no estado de Sergipe, prejudiquem os direitos dos trabalhadores, descumprindo o que está acordado em nossa CCT.

Cientes de quê estaremos buscando por uma solução para essa situação, agradecemos a todos(as), pela confiança a essa gestão depositada.

Reginaldo Gonçalves.

Diretor presidente do Sindivigilante Sergipe.

# Denúncia de Atraso no Salário dos Vigilantes Pela Empresa AVI: Um Chamado à Ação



Em uma denúncia séria e preocupante, o Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança e Vigilância do Estado da Bahia (Sindvigilantes-BA) levanta sua voz contra práticas trabalhistas injustas perpetradas pela Empresa AVI, uma prestadora de serviços da Previdência Social de Ilhéus.

O coração desta questão gira em torno do atraso persistente no pagamento dos salários dos vigilantes, uma situação que não só compromete a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores, mas também questiona a responsabilidade social e ética das empresas envolvidas.

.Paulo César dos Santos Brito, presidente do Sindvigilantes-BA, revela uma realidade alarmante “nos últimos 20 anos, pelo menos cinco empresas que prestaram serviços para a Previdência Social na região falharam em honrar seus compromissos com os trabalhadores, deixando um rastro de incerteza e dificuldades, esta não é apenas uma questão de atraso salarial; é um reflexo de um problema sistêmico no mercado de trabalho, onde os direitos dos trabalhadores são frequentemente marginalizados em favor de ganhos corporativos, este caso serve como um lembrete crítico da importância dos sindicatos e da luta trabalhista no monitoramento e na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras”.

.A denúncia do Sindvigilantes-BA contra a Empresa AVI não é apenas um chamado para resolver uma injustiça imediata; é um grito por uma mudança estrutural em como as empresas percebem e tratam seus trabalhadores. A solidariedade entre da categoria e o apoio contínuo dos sindicatos são essenciais para garantir que os direitos trabalhistas sejam respeitados e que casos como este sejam levados à luz, exigindo ações concretas e justas para aqueles cujas vidas são diretamente impactadas por tais práticas injustas.

FONTE: Sindvigilantes Bahia

# Consórcio de transporte coletivo é solidariamente responsável por dívida de empresa que o integrava

**Para a 3ª Turma, a caracterização de grupo econômico não necessita de subordinação e hierarquia entre pessoas jurídicas**



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a formação de grupo econômico entre uma empresa e um consórcio formado para explorar o serviço público de transporte coletivo de Florianópolis (SC). O colegiado considerou que a existência de um interesse comum voltado para o lucro e a atuação conjunta dos integrantes do Consórcio Fênix implica a responsabilidade solidária das empresas pelo pagamento das verbas trabalhistas devidas a um motorista.

## **Descumprimento de acordo**

Um motorista de ônibus contratado pela Insular Transportes Coletivos Ltda. ajuizou a reclamação trabalhista alegando que a empresa não teria cumprido um acordo para pagamento parcelado, em 16 vezes, das suas verbas rescisórias. Segundo ele, a empresa fazia parte do Consórcio Fênix, responsável por parte do transporte coletivo em Florianópolis.

## **Sem hierarquia e subordinação**

As instâncias ordinárias não reconheceram o grupo econômico em razão da falta de hierarquia e subordinação entre as empresas do consórcio, mantendo a responsabilidade exclusiva da Insular, que está em recuperação judicial. Inconformado, o motorista recorreu ao TST insistindo na existência do grupo econômico e na responsabilidade solidária do consórcio.

## **Grupo econômico por coordenação**

O relator do recurso de revista, ministro José Roberto Pimenta, destacou que a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) estabeleceu que a coordenação entre empresas é suficiente para caracterizar um grupo econômico, mesmo que não haja hierarquia ou subordinação.

## **Responsabilidade solidária**

Freire Pimenta esclareceu que, em casos análogos, em que há esse tipo de consórcio, a jurisprudência prevalecente do TST considera incontroversa a prestação coordenada de serviços, ainda que haja autonomia das empresas, o que configura formação de grupo econômico. Em razão disso, o ministro reconheceu a responsabilidade solidária dos envolvidos pelas verbas rescisórias não pagas ao motorista.

A decisão foi unânime. Contudo, houve a apresentação de embargos de declaração, ainda não julgados.

(Bruno Vilar/CF)

**Processo: RRAg-338-70.2021.5.12.0036**

**FONTE: Tribunal Superior do Trabalho**



# Caixa: velhos problemas prejudicam atendimento

**Quadro de pessoal reduzido, problemas de sistemas e falta de planejamento causam, mais uma vez, filas de virar o quarteirão nas imediações das agências do banco; pessoas se aglomeram para receber benefícios do programa Pé-de-Meia**



**O programa Pé-de-Meia, do Governo Federal, que beneficiará 2,5 milhões de estudantes, com recursos que chegam a 7,1 bilhões ao ano, tem gerado filas enormes nas imediações das agências da Caixa Econômica Federal em todo o país.**

“O programa é excelente! Visa combater a evasão escolar no ensino médio e, com isso, reduzir a desigualdade social a partir da melhora na educação da juventude”, disse a coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa e representante eleita pelos trabalhadores para representá-los no Conselho de Administração do banco, Fabiana Uehara Proscholdt.

## **“País das maravilhas”**

“Estão vendendo um mundo maravilhoso de facilidades aos beneficiários. Dizem que os estudantes sequer precisam ir às agências, basta baixar e utilizar o aplicativo Caixa Tem e que sequer é preciso fazer qualquer tipo de cadastro, pois a habilitação é realizada com informações da matrícula na rede pública de

educação e do Bolsa Família”, observou.

Fabi, como a coordenadora da CEE é chamada pelos colegas de trabalho no banco, alerta que, na realidade, este “mundo maravilhoso” não existe. “Nada disso está funcionando direito e tudo acaba estourando nas agências da Caixa. Os empregados, que já estavam sobrecarregados e tendo que se virar para superar os problemas de sistemas da Caixa, cumprir suas tarefas e as metas de vendas de produtos estipuladas pelo banco, agora têm que resolver os problemas para que os estudantes tenham acesso ao benefício do programa Pé-de-Meia”, observou. “O fato é que o atendimento leva mais tempo e as filas se prolongam”, completou, ao explicar que, para atender o público, as empregadas e empregados estão sendo submetidos a jornadas abusivas e extenuantes de até 12 horas diárias, que os levam a exaustão e ao adoecimento.

**“Este ‘mundo maravilhoso’, inventado pelos bancos privados para justificar a redução de pessoal e o fechamento de agências, com a venda dos serviços de mobile bank e o direcionamento dos clientes para os serviços nos caixas de autoatendimento, esconde que nem todo mundo tem smartphones e planos de internet em seus celulares, que a população não tem conhecimento adequado para o uso destas ferramentas e que os clientes continuam preferindo o atendimento caloroso de um ser humano, não a frieza de uma máquina”,** observou Fabi.

A coordenadora da CEE lembra que, durante a pandemia já havia ocorrido situação semelhante. “Já tínhamos visto que a fake news criada pelos bancos para escamotear a política de redução de custos, na busca incessante do aumento da rentabilidade e do lucro, em detrimento dos clientes e dos empregados, torna-se visível na Caixa. Porque a Caixa não é banco privado! Ela cumpre seu papel social de atendimento às necessidades da população, principalmente da mais carente. E isso precisa ser levado em conta antes do lançamento deste tipo de programa”, observou.

### **Imagem arranhada**

Para Fabi, apesar dos inúmeros benefícios sociais, o programa acaba sendo maculado pela falta de planejamento, por problemas nos sistemas da Caixa e pelo aumento da sobrecarga de trabalho.

Além dos empregados, a população também sofre as consequências da falta de planejamento. “É uma desnecessária exposição negativa da imagem do banco e do governo. Lançam o programa sem que a operacionalização seja organizada. Nada disso estaria acontecendo se o movimento sindical tivesse sido ouvido para contribuir no planejamento. Já vínhamos cobrando melhorias nos sistemas, investimentos em tecnologia, ampliação do quadro de pessoal e melhores condições de trabalho. Isso é bom para os empregados, mas principalmente para a população”, reforçou.

Fabi reforça que quem faz a gestão da Caixa precisa conhecer o banco, seu funcionamento e seu papel para a sociedade. “Se tem uma

demanda desse tamanho, precisa direcionar os esforços para o atendimento social e suspender as metas comerciais até que a demanda seja atendida. Por isso, defendemos a Caixa 100% pública”, disse.

Na terça-feira (2), a coordenadora da CEE, o presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), Sergio Takemoto, e o diretor-presidente da Associação do Pessoal da Caixa do Estado de São Paulo, Leonardo Quadros, encontraram os vice-presidentes da Caixa das áreas de Logística, Operações e Segurança, Marcelo Campos Prata, e de Tecnologia e Digital, Laércio Roberto Lemos de Souza, e aproveitaram para cobrar soluções para:

- os problemas nos sistemas da Caixa;
- investimentos em tecnologia;
- recomposição do quadro de pessoal na rede de agências e em diversas áreas que foram desmontadas em gestões anteriores;
- suspensão das metas comerciais, para que seja possível a priorização do atendimento à grande demanda gerada pelo programa Pé-de-Meia;
- divulgação em massa;
- da priorização do atendimento aos beneficiários do Pé-de-Meia;
- da necessidade de inserção, pelas secretarias de educação, dos dados dos estudantes elegíveis ao programa;
- da suspensão das metas comerciais;
- do calendário de atendimento escalonado.

Fonte: CONTRAF

# Aposentados e trabalhadores do Santander protestam durante visita da presidenta mundial do banco

**Carta aberta dirigida a Ana Botín denuncia demissões, insegurança, sobrecarga de trabalho, fraudes em contratações e ataques aos banespianos**



**Trabalhadores mobilizados: direção do Santander promove fraudes em contratações e ataca direitos**

Aposentados e funcionários do Santander reuniram-se em frente à sede do banco, na região da Vila Olímpia, zona sul de São Paulo, na manhã desta segunda-feira (8) para protestar contra os ataques da direção aos direitos dos trabalhadores. O ato aproveitou a presença da presidenta mundial do Santander, Ana Botín, na sede paulista para chamar a atenção para aos problemas que se acumulam na instituição

financeira.

Uma carta aberta dirigida à banqueira aborda os duros golpes que o Santander impõe aos seus aposentados nos últimos anos e, também, aos funcionários submetidos à insegurança, sobrecarga, fraudes nas contratações para outras empresas do grupo e demissões de pessoas arrimos de família. O texto foi assinado pelas associações e entidades sindicais e lido



em formato de jogral, o que chamou a atenção dos bancários e transeuntes.

Até mesmo o histórico Esporte Clube Banespa está na mira de desapropriação pelo Santander, de olho na especulação imobiliária.

“Há tanto o que denunciar nas práticas do banco no Brasil que não cabe em uma só ato. Continuaremos nos manifestando. A direção global do Santander precisa tomar conhecimento das duras situações em que seus empregados são submetidos, se já não sabe”, ressalta a presidenta da Afubesp Maria Rosani. “Nós exigimos a manutenção do patrocínio dos planos do Banesprev, conforme previsto no edital de privatização. Afinal de contas, os participantes dos Planos I e II possuem direito adquirido”, completa.

De acordo com Rosani, é preciso a manutenção da Cabesp aos banespianos e clínica grátis aos aposentados ex-funcionários do Sudameris, banco adquirido pelo Santander.

Banesprev

O chamamento para o ato fez efeito e foi acompanhado por dezenas de colegas participantes do Banesprev, preocupados contra a perda de seus direitos. Com a autorização

da Previc em transferir a gestão dos Planos V e Pré-75 do Banesprev, a aflição a respeito da retirada de patrocínio só aumenta.

Botín está mais uma vez no Brasil para uma palestra com a participação dos bancários da Torre, aproveitando uma visita às sedes da América Latina. Há dois dias, estava em evento no México. “É essencial o papel dos representantes que denunciem o que acontece aqui no país, onde a instituição obtém enormes lucros e não dá a contrapartida que o Brasil merece”, complementa a dirigente Vera Marchioni.

Quem esteve em casa também pôde manifestar-se de manhã via “tuitaço” na rede social X, com falas como “Acabar com os recursos das aposentadorias complementares é CRUELDADE!”, “A previdência complementar é um direito conquistado e deve ser preservada. Pare com as maldades contra os aposentados, Santander!”, “Como as pessoas que já estão fora do mercado de trabalho conseguirão sobreviver sem os recursos da sua aposentadoria? Basta!”, entre outros desabaços. A hashtag #EscutaSantander atingiu os assuntos mais comentados da rede, com mais de 8 mil tuítes até a tarde do dia 8.

**Confira o texto distribuído no ato**

## **CARTA ABERTA À SENHORA ANA BOTÍN, PRESIDENTA MUNDIAL DO BANCO SANTANDER**

Senhora Ana Botín: nós, os trabalhadores brasileiros, merecemos respeito!

Desde que comprou o Banespa, há 23 anos, o Santander lucrou até hoje mais de R\$ 235 bilhões, o que é muito dinheiro. É injustificável que tal instituição ataque seus empregados da ativa e aposentados, em especial a partir de 2017. O banco colhe os louros dos altos juros praticados no Brasil, mas simplesmente se recusa a dar, no mínimo, uma justa contrapartida ao povo brasileiro. Ou seja, atender bem seus clientes, proporcionar condições dignas de trabalho e honrar com as obrigações legais que assumiu com os aposentados quando

comprou o Banespa e demais bancos que compõem hoje esse imenso patrimônio.

Queremos que o Santander tenha responsabilidade social no Brasil, onde obtém a maior fatia de seus ganhos mundialmente, e não coloque o lucro e pagamento de dividendos acima dos nossos direitos legítimos.

Estamos sempre prontos a lutar pelo o que é nosso. Queremos o fim das fraudes. O banco transfere bancários que deixam de ser qualificados na categoria para outras empresas do conglomerado, como a F1RST, SX Tools, entre outras, todas com CNPJs diferentes. Com isso exclui estes trabalhadores dos acordos coletivos e direitos conquistados. Além disso, fecha agências e demite pais e mães de família.

Batalhamos também pelo Estatuto aprovado pelo Banesprev em 2015, o único considerado legítimo. O Santander rasga tal estatuto e, assim, cala a participação dos trabalhadores em assembleia. É direito do trabalhador se expressar em assembleias, como acontece em países civilizados. Exigimos a manutenção dos Planos V e Pré-75 – recentemente com transferência de gestão aprovada pela Previc – e dos demais planos do Banesprev.

Conforme previsto no edital de privatização, é preciso assegurar o patrocínio dos Planos I e II pelo direito adquirido. Sobre a SantanderPrevi, reivindicamos maior transparência e participação dos trabalhadores em todas as instâncias de governança. A Cabesp, além de uma rede credenciada adequada, precisa garantir assistência médica aos trabalhadores vindos do Banespa além dos funcionários oriundos do Sudameris.

Por fim, não admitimos a desapropriação dos 60 mil metros quadrados pelo Santander do histórico Esporte Clube Banespa, que há 94 anos abriga um espaço de lazer de qualidade, para entregar à especulação imobiliária, derrubando uma enorme área verde.

Mais trabalhadoras e trabalhadores que gritam por mudanças se juntarão às nossas pautas!

**Afubesp – Assoc. dos Func. do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp**

**Afabesp – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo**

**Abesprev – Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos**

**Seeb/SP – Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região**

**Contraf/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro**

**Fetec-SP – Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo**

**Feb/SP – Federação dos Empr. em Est. Bancários dos Est. de SP e MS**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF